ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO No. 1.989 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE Cr$ 4.706.262.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NARCISO PALUDO, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 5o., da Lei Municipal no. 2.366, de 28 de novembro de 1991,

D E C R E T A:

Art. 1o - São abertos créditos, no montante de Cr$ 4.706.262.000,00 (Quatro bilhões, setecentos e seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil cruzeiros), em suplementação às dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01010012.001-Manutenção e Funcionamento da Atividade Legislativa:

3.1.1.1.01-Subsídios, Representações e Diárias.....Cr$ 40.000.000,00

3.1.1.1.02-Vencimentos, Salários e Vantagens...Cr$ 45.970.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO

01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS AUXILIARES

03070202.004-Administração Superior, Coordenação Geral, Planejamento e Execução da Política Administrativa:

3.1.1.1.02-Vencimentos, Salários e Vantagens...Cr$ 11.015.000,00

02-AGÊNCIA SOCIAL DR. JOSÉ BISOGNIN

15814862.005-Auxílio, Acompanhamento, Amparo e Assistência a Carentes:

3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....Cr$ 50.890.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

03070212.006-Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços:

(CONT. DECRETO No. 1.989/92)

3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....Cr$ 164.870.000,00

05221342.007-Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....Cr$ 3.150.000,00

02-ALMOXARIFADO

03070212.008-Funcionamento do Almoxarifado e Departamento de Compras:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....Cr$ 62.190.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03080302.009-Arrecadação, Cadastro e Fiscalização:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....Cr$ 67.310.000,00

03080322.010-Administração Financeira, Contábil e Orçamentária:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....Cr$ 61.450.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EXPANSÃO ECONÔMICA

01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EXPANSÃO ECONÔMICA

04401122.011-Apoio e Incentivo à Agropecuária:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....Cr$ 39.980.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

13754282.014-Assistência Geral à Saúde e Preservação do Meio Ambiente:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....Cr$ 200.300.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

01-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

15814872.016-Ações Voltadas à Assistência Comunitária, Melhoria das Condições de Vida e Bem-Estar Social:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....Cr$ 144.200.000,00

(CONT. DECRETO No. 1.989/92)

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU E SERVIÇOS DE APOIO

08421882.018-Atendimento à Educação Fundamental:

3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....Cr$ 1.141.079.000,00

15824922.022-Contribuições Previdenciárias:
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais.....Cr$ 384.947.000,00

15824952.023-Benefícios a Inativos:
3.2.5.1.00-Inativos.....Cr$ 194.041.000,00

02-BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. GLADSTONE OSÓRIO MÁRSICO

08482472.024-Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....Cr$ 62.515.000,00

03-ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

08482472.057-Atendimento ao Ensino Artístico Cultural:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....Cr$ 43.730.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

01-GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES

03070212.025-Administração, Planejamento, Controle Projetos de Serviços e Obras em Geral:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....Cr$ 99.714.000,00

02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10603252.026-Atendimento da Limpeza Pública Urbana:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....Cr$ 170.000.000,00

10603262.027-Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....Cr$ 4.350.000,00

10603272.028-Conservação, Melhorias e Ampliação da Iluminação Pública:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....Cr$ 17.490.000,00

(CONT. DECRETO No. 1.989/92)

10603282.029-Construção, Conservação, Melhoria e Equipamento de Praças, Parques e Áreas Públicas:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....Cr$ 64.390.000,00

13754492.031-Drenagens, Rede de Esgoto e Canalização de Riachos:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....Cr$ 22.190.000,00

16915752.033-Conservação e Melhoria no Sistema Viário Urbano:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....Cr$ 178.540.000,00

03-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

16885342.034-Atendimento da Rede Rodoviária Municipal:

3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....Cr$ 104.960.000,00

04-UNIDADE DE APOIO

03070352.035-Construções, Reformas e Reparos:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....Cr$ 92.780.000,00

16885342.036-Oficinas e Correlatos:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....Cr$ 32.180.000,00

05-CENTRAL DE BRITAGEM, USINA DE ASFALTO E ARTEFATOS DE CIMENTO

11623472.037-Britagem, Asfalto e Artefatos de Cimento:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil.....Cr$ 120.290.000,00

10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO

01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO

15824922.053-Contribuições Previdenciárias e Seguros de Trabalhadores:
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais.....Cr$ 751.710.000,00

15824952.054-Benefícios a Inativos e Pensionistas:
3.2.5.1.00-Inativos.....Cr$ 306.981.000,00
3.2.5.2.00-Pensionistas.....Cr$ 23.050.000,00

T O T A L.....Cr$ 4.706.262.000,00

(CONT. DECRETO No. 1.989/92)

Art. 2o.- São reduzidas do Orçamento vigente, as seguintes dotações orçamentárias:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01010012.001-Manutenção e Funcionamento da Atividade Legislativa:

4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente..Cr$ 18.800.000,00

15824952.003-Benefícios a Inativos e Pensionistas:

3.2.5.1.00-Inativos.....Cr$ 8.300.000,00

3.2.5.2.00-Pensionistas.....Cr$ 4.500.000,00

15824922.002-Contribuições Previdenciárias:

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais.....Cr$ 29.800.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO

01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS AUXILIARES

03070202.004-Administração Superior, Coordenação Geral, Planejamento e Execução da Política Administrativa:

3.1.1.1.01-Subsídios, Representações e Diárias Cr$ 27.600.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....Cr$ 4.900.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais....Cr$ 9.800.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 50.600.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente..Cr$ 20.600.000,00

02-AGÊNCIA SOCIAL DR. JOSÉ BISOGNIN

15814862.005-Auxílio, Acompanhamento, Amparo e Assistência a Carentes:

3.1.2.0.00-Material de Consumo.....Cr$ 23.600.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 23.000.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

03070212.006-Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços:

3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais....Cr$ 4.800.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente..Cr$ 4.500.000,00

05221342.007-Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal:

(CONT. DECRETO No. 1.989/92)

4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....Cr$ 20.000.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente Cr$ 20.000.000,00

02-ALMOXARIFADO

03070212.008-Funcionamento do Almoxarifado e Departamento de Compras:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 117.800.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente..Cr$ 7.200.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03080302.009-Arrecadação, Cadastro e Fiscalização:
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais....Cr$ 5.700.000,00

4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente..Cr$ 10.000.000,00

03080322.010-Administração Financeira, Contábil e Orçamentária:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 26.000.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente..Cr$ 15.900.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EXPANSÃO ECONÔMICA

01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EXPANSÃO ECONÔMICA

04401122.011-Apoio e Incentivo à Agropecuária:
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais....Cr$ 7.900.000,00
3.2.3.3.00-Contribuições Correntes.....Cr$ 5.700.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente..Cr$ 9.900.000,00

11623462.013-Apoio e Incentivo à Indústria Local:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....Cr$ 13.800.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

13754282.014-Assistência Geral à Saúde e Preservação do Meio Ambiente:
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais....Cr$ 6.700.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....Cr$ 10.400.000,00

13754282.015-Contribuição Financeira a Entidades Voltadas à Saúde:

3.2.3.1.00-Subvenções Sociais.....Cr$ 16.000.000,00

(CONT. DECRETO No. 1.989/92)

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU E SERVIÇOS DE APOIO

08482472.021-Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente..Cr$ 17.300.000,00

02-BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR. GLADSTONE OSÓRIO MÁRSICO

08482472.024-Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente..Cr$ 12.800.000,00

03-ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

15824922.058-Contribuições Previdenciárias:
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais.....Cr$ 18.200.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

01-GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES

03070212.025-Administração, Planejamento, Controle, Projeto de Serviços e Obras em Geral:
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais....Cr$ 6.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 112.900.000,00

02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10603252.026-Atendimento da Limpeza Pública Urbana:
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....Cr$ 8.400.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....Cr$ 19.300.000,00

10603262.027-Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários:
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....Cr$ 7.600.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 6.000.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente..Cr$ 10.000.000,00

10603272.028-Conservação, Melhorias e Ampliação da Iluminação Pública:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente..Cr$ 18.400.000,00

10603282.029-Construção, Conservação, Melhoria e Equipamento de Praças, Parques e Áreas Públicas:

(CONT. DECRETO No. 1.989/92)

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr$	7.800.000,00
13754472.030-Poços Artesianos e Redes de Água:		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....	Cr$	16.800.000,00
13754492.031-Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos:		
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....	Cr$	21.600.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr$	8.300.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....	Cr$	22.700.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente..	Cr$	9.300.000,00
16915732.032-Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito:		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr$	8.200.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....	Cr$	7.600.000,00
03-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
16885342.034-Atendimento da Rede Rodoviária Municipal:		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....	Cr$	16.700.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente..	Cr$	9.800.000,00
04-UNIDADE DE APOIO		
03070352.035-Construções, Reformas e Reparos:		
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....	Cr$	9.300.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr$	9.900.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente..	Cr$	18.200.000,00
16885342.036-Oficinas e Correlatos:		
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....	Cr$	6.800.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....	Cr$	5.100.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente..	Cr$	19.500.000,00
05-CENTRAL DE BRITAGEM, USINA DE ASFALTO E ARTEFATOS DE CIMENTO		
11623472.037-Britagem, Asfalto e Artefatos de Cimentos:		
3.1.3.2.00-Outros Seviços e Encargos.....	Cr$	11.400.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....	Cr$	20.000.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente..	Cr$	36.400.000,00
10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO		
01-ENCARGOS GERAIS		
03070212.038-Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios:		

(CONT. DECRETO No. 1.989/92)

4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....Cr$		18.400.000,00
03070212.039-Apoio ao Funcionamento de Serviços de Interesse Público de Competência da União e do Estado:		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$		5.500.000,00
03070212.040-Precatórios Judiciários e Despesas de Exercícios Anteriores:		
3.1.9.1.00-Sentenças Judiciárias.....Cr$		11.500.000,00
3.1.9.2.00-Despesas de Exercícios Anteriores...Cr$		6.800.000,00
03070212.041-Aquisição e Desapropriação de Imóveis:		
4.2.1.0.00-Aquisição de Imóveis.....Cr$		20.300.000,00
03070212.042-Manutenção dos Serviços de Retransmissão de Televisão:		
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....Cr$		5.600.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$		4.800.000,00
03080212.044-Comissões, Indenizações e Encargos Diversos:		
3.1.3.2.00-Outros Seviços e Encargos.....Cr$		11.600.000,00
03080312.045-Contribuição Financeira a Entidades do Município:		
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais.....Cr$		96.700.000,00
03080332.046-Amortização da Divida Pública do Município:		
4.3.5.1.00-Amortização da Dívida Contratada....Cr$		56.210.000,00
08440312.049-Auxílio à Fapes para Consolidação do Ensino Superior em Erechim:		
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais.....Cr$		10.000.000,00
4.3.3.1.00-Auxílio para Despesas de Capital....Cr$		10.300.000,00
08482472.050-Auxílio à Escola de Belas Artes, Banda de Música, Orquestra de Consertos e Instituições Culturais Similares:		
3.2.1.2.00-Subvenções Econômicas.....Cr$		65.400.000,00
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais.....Cr$		72.600.000,00
08814832.051-Contribuição ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente:		
3.2.1.4.00-Contribuições a Fundos.....Cr$		16.800.000,00
15824922.053-Contribuições Previdenciárias e Seguros de Trabalhadores:		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

(CONT. DECRETO No. 1.989/92)

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr$	12.600.000,00
T O T A L.....	Cr$	1.451.210.000,00

Art.3o. - As despesas decorrentes dos créditos abertos pelo presente Decreto, serão atendidas com os recursos a seguir especificados:

a) Reduções de dotações orçamentárias, constantes do Artigo anterior.....	Cr$	1.451.210.000,00
b) Superávit Financeiro do exercício de 1991.....	Cr$	124.420.000,00
c) Parte da Provável Maior Arrecadação da Receita verificada pela Tendência do Exercício.....	Cr$	3.130.632.000,00
T O T A L.....	Cr$	4.706.262.000,00

Art.4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 07 de dezembro de 1992.

NARCISO PALUDO
Vice-Prefeito no Exercício
do Cargo de Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

LUIS FELIPE DE MARCHI
Secretário Municipal de Administração